



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 08/26

Campo Largo, 15 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência e aos dignos pares o incluso Projeto de Lei, que cria e regulamenta o Programa de Recomposição das Aprendizagens, intitulado “Educação é PRA Já”, para todas as escolas da rede municipal de ensino.

Tal proposição tem por finalidade instituir, no âmbito da rede municipal de ensino de Campo Largo, um Programa de Recomposição das Aprendizagens, voltado à superação das defasagens educacionais acumuladas pelos estudantes da Educação Básica, além de constituir uma cultura de apropriação dos dados de indicadores de aprendizagens, obtidos pelas avaliações realizadas com os estudantes.

Além disso, o Programa autoriza a edição de normas complementares para a prevenção e o enfrentamento da infrequência e do abandono escolar, bem como institui a possibilidade de premiação dos profissionais da educação por boas práticas de ensino e gestão.

Nos últimos anos, por influência de diversos fatores, o desenvolvimento das aprendizagens essenciais, especialmente nas áreas de leitura, escrita, matemática e competências socioemocionais, foram afetadas.

Tais defasagens se revelam de maneira mais intensa nos estudantes em situação de maior vulnerabilidade, ampliando desigualdades e comprometendo o direito à educação de qualidade.

Nesse contexto, torna -se imprescindível a adoção de políticas públicas estruturadas, contínuas e orientadas por evidências pedagógicas, que garantam o acompanhamento sistemático das aprendizagens e a implementação de estratégias de recuperação e aprofundamento dos conteúdos essenciais.



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

O Programa “Educação é PRA Já”, objetiva a Recomposição das Aprendizagens, propõe diretrizes, objetivos e metas que, integradas ao currículo, e respeitando as especificidades de cada etapa de ensino e de cada instituição, poderão promover intervenções pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes.

A iniciativa fortalece o papel do Município de Campo Largo na promoção da equidade educacional, assegurando que nenhum estudante seja deixado para trás em seu percurso formativo. Além disso, contribui para a melhoria dos indicadores educacionais, para a valorização do trabalho docente e para a consolidação de uma rede de ensino mais eficiente, inclusiva e comprometida com a aprendizagem.

Dessa forma, a criação do Programa de Recomposição das Aprendizagens representa um investimento estratégico no desenvolvimento educacional do município, reafirmando o compromisso do Poder Público com o direito à educação, a justiça social e a formação integral dos estudantes da rede municipal.

Diante do exposto, e considerando as informações constantes do feito, configurado o relevante interesse público da matéria, estamos certos de podermos contar com o apoio e o pronto atendimento dos nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.01.15 11:45:34 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR. Nesta